

CONSELHO CIENTÍFICO

DELIBERAÇÃO N.º 326/2017

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 34.º, N.º 1, DO REGULAMENTO GERAL DE MESTRADOS E DOUTORAMENTOS

18 de janeiro de 2017

Ouvido o Diretor do Departamento de Relações Internacionais, Professor Doutor Luís Manuel Victor dos Santos Moita, relativamente a dificuldades processuais, o Conselho Científico deliberou por unanimidade prorrogar o prazo previsto no artigo 34.º, n.º 1 do Regulamento geral de Mestrados e Doutoramentos, relativamente ao Doutoramento em Relações Internacionais: Geopolítica e Geoeconomia.

Está conforme a Ata da reunião do Conselho Científico de 18 de janeiro de 2017.

O Presidente do Conselho Científico

Professor Doutor Armindo Saraiva Matias